

Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Avenida Portugal, 141 6º andar  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0341 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 11 de Novembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Pedrinho Botaro\nPresidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

**Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/11/2019, no valor de R\$ 20.683,64 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222667-44/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 10/09/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "PRODUCAO HABITACIONAL PARA DESADENSAMENTO (685UH)".

Respeitosamente,



SILVIO CARLOS HEITOR JORGE  
Gerente de Filial E.E.  
GE Executiva de Governo Santo André, SP